

SHARENTING: IMPACTOS PSICOLÓGICOS DA EXPOSIÇÃO PRECOCE NAS REDES SOCIAIS

SHARING: PSYCHOLOGICAL IMPACTS OF EARLY EXPOSURE ON SOCIAL
NETWORKS

Ciências Sociais Aplicadas • 28/05/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/779817060](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/779817060)

Diogo Thycher Rodrigues de Assis

Nathália de Sousa Gibran

RESUMO

O presente estudo analisa os impactos psicológicos da exposição precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais, com ênfase nos fenômenos do *sharenting* e da adultização infantil. A pesquisa possui abordagem qualitativa, exploratória e bibliográfica, fundamentada em autores das áreas da Psicologia, Comunicação e Desenvolvimento Humano. Discute-se como a cultura digital contemporânea influencia a construção da autoestima, identidade, autonomia emocional e privacidade infantil. Os resultados apontam que a superexposição pode favorecer processos de vulnerabilização subjetiva e dependência de validação externa.

Palavras-chave: sharenting; infância digital; redes sociais; desenvolvimento infantil; adultização infantil.

ABSTRACT

The present study analyzes the psychological impacts of early exposure of children and adolescents on social media, with an emphasis on the phenomena of sharenting and child adultification. The research has a qualitative, exploratory, and bibliographic approach, based on authors from the fields of Psychology, Communication, and Human Development. It discusses how contemporary digital culture influences the construction of self-esteem, identity, emotional autonomy, and child privacy. The results indicate that overexposure can favor processes of subjective vulnerability and dependence on external validation.

Keywords: sharenting; digital childhood; social media; child development; child adultification.

1. INTRODUÇÃO

O *sharenting*, termo resultante da junção entre *sharing* (compartilhar) e *parenting* (parentalidade), refere-se à prática em que pais ou responsáveis divulgam imagens, vídeos, rotinas e informações pessoais de seus filhos nas redes sociais. Embora frequentemente associado à demonstração de afeto, ao orgulho parental e ao registro de momentos familiares, esse comportamento tem despertado discussões relevantes acerca dos limites entre cuidado, exposição e violação da privacidade infantil. Segundo Santos e Ilário (2022), essa prática contribui para a construção precoce de uma identidade digital, muitas vezes antes mesmo de a criança possuir autonomia para compreender ou consentir sobre sua própria exposição. Dessa forma, a infância passa a ser inserida em uma lógica de visibilidade permanente, na qual a imagem da criança deixa de ocupar exclusivamente o espaço privado e passa a integrar o espaço público digital (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

Nas últimas décadas, o avanço das tecnologias digitais e a popularização das redes sociais promoveram transformações significativas nas formas de interação, comunicação e organização da vida social. As tecnologias de comunicação exercem papel estruturante na sociedade contemporânea, influenciando diretamente as formas de viver, produzir e se relacionar. Nesse contexto, o ambiente digital consolidou-se como um espaço central de convivência, no qual práticas sociais, culturais e relacionais passam a ser mediadas por plataformas digitais, ampliando não apenas o acesso à informação, mas também os modos de construção de vínculos e de expressão subjetiva (Castells, 2013).

Crianças e adolescentes encontram-se amplamente inseridos nesses contextos desde idades cada vez mais precoces, participando

de interações em redes sociais, jogos e diferentes plataformas de comunicação online. Considerando que funções executivas como controle inibitório, avaliação de consequências e regulação emocional ainda estão em desenvolvimento, esse grupo pode apresentar maior frequência de comportamentos relacionados à busca por aprovação externa, respostas imediatas a *feedbacks* digitais e dificuldade em lidar com rejeições no ambiente virtual (Papalia; Feldman, 2013; Livingstone; Helsper, 2010). Além disso, jovens tendem a superestimar os benefícios da visibilidade digital e a subestimar seus riscos, tornando-se mais vulneráveis a práticas de superexposição e interações potencialmente prejudiciais (Livingstone; Helsper, 2010).

A ampliação da presença infantil nas redes sociais favorece práticas de superexposição, frequentemente associadas ao compartilhamento recorrente de imagens e informações por familiares, fenômeno conhecido como *sharenting*. De acordo com Santos e Ilário (2022), essa prática pode gerar implicações relacionadas à privacidade, à autonomia e ao desenvolvimento emocional das crianças, além de contribuir para a formação de uma identidade digital precoce, muitas vezes sem o consentimento do próprio indivíduo.

Paralelamente, o ambiente digital favorece o processo de adultização infantil, marcado pela antecipação precoce de comportamentos, padrões estéticos e formas de expressão socialmente vinculadas ao universo adulto. Postman (1999) já alertava para a dissolução das fronteiras entre infância e vida adulta, fenômeno que, na contemporaneidade, é intensificado pelas dinâmicas das redes sociais e pela exposição contínua a conteúdos que valorizam performance, aparência e reconhecimento social.

Nesse cenário, a criança passa a ser inserida precocemente em exigências simbólicas e sociais que não correspondem às demandas esperadas de seu estágio de desenvolvimento.

Sob a perspectiva da Psicologia Cognitivo-Comportamental e da Análise do Comportamento, esse cenário pode ser compreendido a partir da interação entre processos cognitivos, emocionais e contingências ambientais. As contingências ambientais correspondem às condições do meio que influenciam a ocorrência e a repetição de determinados comportamentos, especialmente quando seguidos por consequências reforçadoras, como atenção, aprovação e reconhecimento social. Nas redes sociais, curtidas, comentários e visualizações funcionam como mecanismos de reforçamento imediato, aumentando a probabilidade de repetição de comportamentos associados à exposição e à busca por aceitação social (Skinner, 1953).

Do ponto de vista cognitivo, experiências frequentes de comparação social e validação externa podem contribuir para a ativação de pensamentos automáticos e para a consolidação de crenças disfuncionais relacionadas à aceitação social, ao valor pessoal e ao pertencimento. Pensamentos automáticos consistem em interpretações rápidas e espontâneas diante de situações cotidianas, enquanto crenças disfuncionais correspondem a ideias rígidas e negativas que o indivíduo desenvolve sobre si mesmo, sobre os outros e sobre o mundo, influenciando emoções e comportamentos (Beck, 2013; Knapp; Beck, 2008). Assim, o ambiente digital não apenas influencia, mas também modela padrões cognitivos e comportamentais, especialmente em indivíduos em desenvolvimento, como crianças e adolescentes, que ainda se

encontram em processo de construção da identidade, da autoestima e da regulação emocional (Papalia; Feldman, 2013).

Diante desse contexto, torna-se necessário compreender de que maneira a exposição digital interfere no desenvolvimento infantil, considerando seus impactos emocionais, cognitivos e comportamentais. Para fins desta pesquisa, entende-se por superexposição infantil a divulgação recorrente e excessiva de imagens, vídeos, rotinas e informações pessoais da criança no ambiente digital, muitas vezes sem critérios de preservação da privacidade e sem o consentimento do menor. O conceito de *sharenting* refere-se à prática em que pais ou responsáveis compartilham conteúdos sobre seus filhos nas redes sociais, contribuindo para a construção precoce de uma identidade digital e podendo gerar impactos na autonomia, na privacidade e no desenvolvimento emocional da criança (Santos; Ilário, 2022). Já a adultização infantil caracteriza-se pela antecipação de comportamentos, padrões estéticos e formas de expressão típicas da vida adulta, favorecendo a dissolução das fronteiras entre infância e vida adulta (Postman, 1999).

Dessa forma, esta pesquisa parte da compreensão de que a exposição precoce no ambiente digital não se restringe a uma prática social contemporânea, mas constitui um fenômeno complexo que atravessa dimensões psicológicas, sociais e desenvolvimentais. Ao transformar a infância em objeto de visibilidade contínua, as redes sociais podem favorecer processos de vulnerabilização subjetiva, interferindo na construção da autonomia, da privacidade, da autoestima e da identidade. Assim, este estudo tem como objetivo analisar os impactos da exposição de crianças e adolescentes nas redes sociais, com ênfase nos fenômenos do

sharenting e da adultização infantil, buscando compreender de que maneira essas práticas contribuem para a produção de novas formas de vulnerabilidade no desenvolvimento infantil contemporâneo.

2. METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com o objetivo de compreender os significados, valores e implicações sociais, psicológicas e jurídicas associadas à exposição de crianças e adolescentes no ambiente digital. A escolha dessa abordagem justifica-se pela complexidade do fenômeno investigado, que envolve dimensões subjetivas, culturais e relacionais, não sendo passível de análise exclusivamente quantitativa. Conforme Minayo (2014), a pesquisa qualitativa possibilita a compreensão aprofundada dos processos sociais, ao considerar os sentidos atribuídos pelos indivíduos às suas experiências.

Em consonância com a problemática apresentada na introdução, a investigação busca analisar como as dinâmicas das redes sociais, marcadas pela visibilidade, validação social e exposição contínua, influenciam o desenvolvimento infantil e adolescente, especialmente no que se refere à construção do autoconceito, à regulação emocional e à aprendizagem de padrões comportamentais. Dessa forma, o estudo considera a interação entre fatores individuais e contextuais, compreendendo o ambiente digital como um espaço que não apenas media, mas também influencia práticas sociais e processos de subjetivação.

A pesquisa caracteriza-se, ainda, como bibliográfica e documental. A dimensão bibliográfica fundamenta-se na análise de materiais já

publicados, incluindo artigos científicos, livros, dissertações e teses que abordam temas como desenvolvimento infantil, cultura digital, exposição nas redes sociais, *sharenting*, vulnerabilidade online e adultização infantil. De acordo com Gil (2019), a pesquisa bibliográfica permite a sistematização do conhecimento existente, contribuindo para a identificação de lacunas e para o aprofundamento teórico sobre o fenômeno investigado.

Paralelamente, a pesquisa documental amplia o corpus de análise ao incluir fontes primárias, como legislações, relatórios institucionais e documentos oficiais, que possibilitam compreender as diretrizes normativas e as políticas de proteção à infância no ambiente digital. Conforme Lakatos e Marconi (2017), a análise documental é essencial para contextualizar fenômenos sociais e compreender a articulação entre normas, práticas institucionais e realidade social.

O arcabouço teórico selecionado reúne contribuições nacionais e internacionais que dialogam diretamente com os objetivos da pesquisa. Destacam-se os estudos de Castells (2013), sobre a sociedade em rede e as transformações na comunicação; de Jenkins (2009), acerca da cultura participativa e das dinâmicas de engajamento; e de Livingstone (2010; 2018), que analisa os riscos e oportunidades da infância no contexto digital. No campo do desenvolvimento humano, são consideradas as contribuições de Papalia e Feldman (2013), bem como de Bee e Boyd (2011).

Além disso, foram incorporadas produções contemporâneas que discutem a superexposição infantil, o *sharenting* e a adultização no ambiente digital, como Santos e Ilário (2022), BRUNELLI et al. (2019) e Costa e Vital (2020), permitindo uma análise crítica e atualizada do fenômeno. Esses referenciais contribuem para compreender como o

ambiente digital pode influenciar comportamentos, valores e formas de interação social, especialmente em indivíduos em processo de desenvolvimento.

No âmbito normativo, a pesquisa fundamenta-se em legislações brasileiras e documentos internacionais voltados à proteção da infância, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). Também são considerados documentos internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), além de relatórios institucionais produzidos por organismos como o UNICEF e o CETIC.br, especialmente a pesquisa *TIC Kids Online Brasil*, que fornece dados relevantes sobre o uso da internet por crianças e adolescentes.

A seleção do material priorizou produções mais recentes e relevantes sobre o tema, especialmente aquelas publicadas nas últimas duas décadas, período marcado pela consolidação das redes sociais digitais e pela crescente inserção de crianças e adolescentes nesses ambientes virtuais. Esse recorte temporal justifica-se pela intensificação das práticas de exposição infantil online, pelo surgimento de discussões mais consistentes sobre o fenômeno do *sharenting* e pela ampliação das pesquisas sobre os impactos psicológicos, sociais e jurídicos da superexposição digital. Os critérios de seleção consideraram a relevância científica, a consistência teórica e a aderência ao tema proposto, visando à construção de uma análise abrangente, atual e fundamentada.

Dessa forma, a metodologia adotada possibilita uma investigação crítica e aprofundada do fenômeno da exposição infantil nas redes

sociais, articulando contribuições das áreas da psicologia, das ciências sociais, da comunicação e do direito, de modo a compreender o problema em sua complexidade e multidimensionalidade.

3. REVISÃO DA LITERATURA

O contexto digital contemporâneo caracteriza-se pela expansão das tecnologias de informação e comunicação, que passaram a exercer papel estruturante na organização da vida social e na forma como os indivíduos constroem vínculos, identidades e modos de pertencimento. O avanço dos *smartphones*, aliado à ampliação do acesso à internet e à consolidação das redes sociais, transformou significativamente as dinâmicas de interação humana, fazendo com que o ambiente virtual deixasse de ocupar uma posição complementar para se tornar uma extensão permanente da vida cotidiana. Nesse cenário, relações interpessoais, práticas culturais e processos de socialização passaram a ser continuamente mediados por plataformas digitais, nas quais visibilidade, engajamento e reconhecimento assumem centralidade simbólica. A centralidade simbólica refere-se ao valor social atribuído à exposição e ao reconhecimento público, em que ser visto, comentado e validado passa a representar pertencimento, aceitação e relevância social. Assim, a visibilidade deixa de ser apenas consequência das interações e passa a funcionar como um elemento organizador das relações sociais e da construção da identidade, especialmente entre crianças e adolescentes (Boyd, 2014; Castells, 2013; Jenkins, 2009; Livingstone; Helsper, 2010).

Essa transformação atinge de maneira particularmente intensa crianças e adolescentes, uma vez que se encontram em processo de

desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Segundo Papalia e Feldman (2013), a infância e a adolescência constituem fases marcadas pela construção progressiva da autonomia, da autoimagem, da autoestima e das habilidades relacionais, sendo fortemente influenciadas pelas interações estabelecidas com o ambiente. Dessa forma, a inserção precoce em contextos digitais pode interferir diretamente nesses processos, especialmente quando ocorre sem mediação adequada e sem repertório suficiente para avaliação crítica das experiências vividas no espaço virtual. Fonseca e colaboradores (2013) reforçam que a vulnerabilidade infantil está associada à imaturidade cognitiva e à dependência social, fatores que tornam esse público mais suscetível a influências externas e a contextos potencialmente prejudiciais.

No ambiente digital, essa vulnerabilidade é intensificada pelas próprias características estruturais das plataformas. As redes sociais operam com base em lógicas de exposição, recompensa imediata e manutenção de engajamento, favorecendo a repetição de comportamentos que produzem respostas socialmente valorizadas. Curtidas, comentários, compartilhamentos e visualizações funcionam como consequências reforçadoras imediatas, ampliando a probabilidade de repetição de comportamentos associados à busca por reconhecimento e aprovação social (Jenkins, 2009; Livingstone, 2018; Skinner, 1953). Nesse sentido, o ambiente digital não apenas media interações, mas também organiza contingências que selecionam e mantêm repertórios comportamentais específicos.

Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, esse processo pode ser compreendido a partir do condicionamento operante e da generalização comportamental. Skinner (1953) propõe que

comportamentos seguidos por consequências reforçadoras tendem a se repetir, especialmente quando produzem resultados valorizados pelo indivíduo, como atenção, aceitação e pertencimento social. No contexto das redes sociais, a exposição de aspectos da vida privada pode ser reforçada por essas consequências imediatas, favorecendo sua manutenção. Além disso, a generalização comportamental permite compreender como respostas inicialmente emitidas em situações específicas passam a ocorrer em diferentes contextos. Assim, o compartilhamento que antes se restringia a ocasiões pontuais, como aniversários ou eventos escolares, pode expandir-se para a exposição contínua de rotinas, experiências íntimas e aspectos privados da infância (Skinner, 1953).

Entretanto, compreender esse fenômeno apenas pelas contingências ambientais seria insuficiente. Torna-se necessário considerar também os processos cognitivos envolvidos na forma como crianças e adolescentes interpretam essas experiências. De acordo com Beck (2013), as vivências ao longo do desenvolvimento contribuem para a formação de pensamentos automáticos e crenças centrais, que influenciam diretamente a percepção de si mesmo, dos outros e do mundo. Pensamentos automáticos correspondem a interpretações rápidas e espontâneas diante de situações cotidianas, enquanto crenças centrais consistem em estruturas cognitivas mais profundas e relativamente estáveis, que organizam a forma como o indivíduo atribui significado às experiências vividas (Beck, 2013; Knapp; Beck, 2008).

No contexto das redes sociais, a exposição frequente a conteúdos idealizados intensifica processos de comparação social e pode favorecer a consolidação de crenças disfuncionais relacionadas à aceitação, ao valor pessoal e ao pertencimento. Conteúdos

idealizados referem-se à apresentação seletiva de aspectos positivos da vida cotidiana, nos quais sucesso, felicidade, beleza e desempenho são destacados, enquanto dificuldades, frustrações e fragilidades tendem a ser omitidas. Essa construção de uma realidade filtrada contribui para que crianças e adolescentes passem a interpretar seu próprio valor a partir da validação externa e da comparação com padrões frequentemente irreais. Quando associadas à rejeição, às críticas ou à baixa resposta social, essas experiências podem favorecer o surgimento de ansiedade, insegurança e baixa autoestima (Beck, 2013; Knapp; Beck, 2008; Livingstone; Helsper, 2010).

Além dos processos cognitivos e comportamentais, a literatura destaca a importância da mediação parental como fator de proteção no ambiente digital. Livingstone (2018) aponta que a ausência ou fragilidade dessa mediação está associada ao aumento de riscos como exposição indevida, *cyberbullying*, contato com desconhecidos e dificuldades na construção de limites entre vida pública e privada. A mediação parental envolve não apenas supervisão do uso da internet, mas também o desenvolvimento de repertórios de discriminação social, compreensão de privacidade e estratégias de autorregulação emocional.

A discriminação social refere-se à capacidade de identificar contextos seguros ou de risco nas interações digitais, reconhecendo intenções, limites e consequências envolvidas na exposição online. Já os limites de privacidade correspondem à compreensão sobre quais informações, imagens e experiências pertencem ao espaço íntimo e não devem ser compartilhadas indiscriminadamente no ambiente público digital. As estratégias de autorregulação emocional, por sua vez, dizem respeito à habilidade de manejar

frustrações, críticas, rejeições e ausência de reconhecimento sem dependência excessiva da aprovação externa. O desenvolvimento desses repertórios possibilita que a criança estabeleça relações mais críticas com as contingências digitais, reduzindo sua vulnerabilidade diante da cultura da exposição permanente (Livingstone, 2018; Papalia; Feldman, 2013).

Paralelamente, o ambiente digital contemporâneo é atravessado por uma cultura de visibilidade e performance, na qual a exposição da vida privada passa a adquirir valor social. Jenkins (2009) destaca que a cultura participativa incentiva a produção constante de conteúdo e transforma o compartilhamento em forma de reconhecimento e pertencimento coletivo. Nesse contexto, crianças e adolescentes passam a ser inseridos precocemente em dinâmicas que valorizam aparência, desempenho e aprovação social, o que pode influenciar diretamente a construção da identidade e da autoestima (Jenkins, 2009; Livingstone, 2018).

É nesse cenário que emergem fenômenos como o *sharenting* e a adultização infantil. O *sharenting* refere-se à prática em que pais ou responsáveis compartilham imagens, vídeos e informações pessoais de seus filhos nas redes sociais, muitas vezes sem que a criança possua autonomia ou capacidade de consentimento sobre essa exposição. Segundo Santos e Ilário (2022), essa prática contribui para a construção precoce de uma identidade digital e pode gerar implicações relacionadas à privacidade, à autonomia e ao desenvolvimento emocional infantil. A criança passa a existir socialmente também a partir de uma imagem construída externamente, frequentemente antes mesmo da consolidação de sua própria subjetividade (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

De forma paralela, observa-se a adultização infantil, caracterizada pela antecipação de comportamentos, padrões estéticos e formas de expressão típicas da vida adulta. Postman (1999) já discutia a dissolução progressiva das fronteiras entre infância e vida adulta, fenômeno que, no contexto digital, torna-se ainda mais intenso pela exposição contínua a conteúdos que valorizam performance, aparência e reconhecimento social. A criança deixa de ocupar exclusivamente o espaço do desenvolvimento gradual e passa a ser inserida em exigências simbólicas que antecipam responsabilidades emocionais e sociais incompatíveis com sua etapa de maturação (Papalia; Feldman, 2013; Postman, 1999).

Dessa forma, a exposição digital infantil configura-se como um fenômeno complexo, multifatorial e profundamente atravessado por dimensões psicológicas, sociais, culturais e tecnológicas. Conforme apontam Costa e Vital (2020), sua compreensão exige uma análise que ultrapasse a discussão sobre uso de redes sociais e considere os efeitos produzidos sobre subjetividade, autonomia, privacidade e desenvolvimento emocional. O ambiente digital apresenta simultaneamente possibilidades de aprendizagem, socialização e acesso à informação, mas também produz vulnerabilidades importantes quando a infância passa a ser atravessada por lógicas de hiperexposição, validação externa e antecipação de papéis sociais. Assim, torna-se fundamental compreender criticamente como essas dinâmicas participam da construção contemporânea da infância e de que maneira podem influenciar o desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes (Beck, 2013; Costa; Vital, 2020; Papalia; Feldman, 2013).

3.1. Infância na Era Digital

A infância tem passado por transformações significativas diante da presença cada vez mais intensa das tecnologias digitais no cotidiano familiar, escolar e social. O uso de celulares, tablets, computadores, jogos eletrônicos e redes sociais tornou-se parte da rotina de crianças e adolescentes desde os primeiros anos de vida, modificando formas de brincar, aprender, se comunicar e construir vínculos sociais. Nesse cenário, a tecnologia deixa de ocupar um lugar apenas complementar e passa a integrar diretamente a experiência de ser criança na contemporaneidade, influenciando práticas sociais, processos educativos e formas de socialização (Castells, 2013; Livingstone; Helsper, 2010; Papalia; Feldman, 2013).

Essa presença constante das mídias digitais faz com que o ambiente virtual participe da própria constituição da infância. Quando afirma que a tecnologia se torna constitutiva da infância, entende-se que ela passa a influenciar a forma como a criança percebe o mundo, organiza suas relações e constrói sua identidade. A constituição emocional refere-se justamente ao processo de desenvolvimento da autoestima, da segurança afetiva, da capacidade de lidar com frustrações, da expressão de sentimentos e da construção da percepção de si mesma e do outro. Essas experiências são construídas nas relações sociais, familiares e afetivas e, atualmente, também sofrem influência direta das interações digitais (Livingstone, 2018; Papalia; Feldman, 2013).

De acordo com Arantes e De-Morais (2022), o uso de dispositivos de mídia durante a primeira infância, compreendida como o período que vai do nascimento até aproximadamente os seis anos de idade, tornou-se cada vez mais frequente. Em pesquisa realizada com crianças nessa faixa etária, constatou-se que todas utilizavam diariamente dispositivos de mídia. Cerca de 83% iniciaram o uso

antes de 1 ano de idade e 17% entre 1 e 2 anos, além de 28,4% já possuírem seu próprio dispositivo multimídia. Esses dados evidenciam como o contato com as tecnologias ocorre de maneira cada vez mais precoce, fazendo com que os recursos digitais passem a integrar o cotidiano infantil desde os primeiros anos de vida.

Embora essas ferramentas possam contribuir para o acesso à informação, ao entretenimento e à aprendizagem, o uso excessivo pode produzir impactos importantes no desenvolvimento infantil. Papalia e Feldman (2013) destacam que a infância é uma fase marcada pela construção da linguagem, das habilidades sociais, da autorregulação emocional e da tolerância à frustração, processos que dependem fortemente das interações presenciais e das experiências concretas com o ambiente. Quando grande parte dessas vivências passa a ocorrer de forma mediada por telas, podem surgir dificuldades relacionadas à atenção, à convivência interpessoal e à elaboração emocional, especialmente quando não há mediação adequada por parte dos responsáveis (Arantes; De-Morais, 2022; Papalia; Feldman, 2013).

Nesse contexto, Rosa e Souza (2021) discutem a chamada “Geração Z”, composta por crianças nascidas a partir da década de 1990, caracterizada pelo crescimento em constante contato com a internet e com os recursos tecnológicos. Segundo os autores, trata-se de uma geração conectada e habituada à circulação rápida de informações e ao uso contínuo de dispositivos digitais. Já a geração Alpha, formada por indivíduos nascidos a partir de 2010 e composta pelos filhos da geração Z, apresenta uma relação ainda mais intensa com as tecnologias, uma vez que nasceu em um ambiente totalmente online e cercado de recursos digitais (McCrindle, 2014; Rosa; Souza, 2021). Desde cedo, essas crianças possuem acesso a

celulares, *tablets*, videogames e redes sociais, tornando as telas um elemento central em suas rotinas diárias.

Em comparação com décadas anteriores, observa-se também uma mudança importante nas formas de brincar, socializar e vivenciar a infância. Antes, era mais comum que crianças participassem de brincadeiras em espaços abertos, atividades coletivas e interações presenciais frequentes, como brincadeiras de rua, jogos em grupo e convivência comunitária. Atualmente, grande parte do tempo infantil é vivida dentro do ambiente doméstico, em contato com aplicativos, jogos eletrônicos e redes sociais. Essa mudança altera não apenas hábitos cotidianos, mas também formas de aprendizagem social, construção de autonomia e desenvolvimento das relações interpessoais (Livingstone, 2018; Papalia; Feldman, 2013; Postman, 1999).

Além do uso das tecnologias para entretenimento e comunicação, as crianças passaram também a ocupar, desde cedo, um espaço de visibilidade no ambiente virtual. A infância deixa de ser vivida apenas no espaço privado e passa a ser constantemente registrada, compartilhada e exposta nas redes sociais. Nesse cenário, surgem questionamentos sobre os limites entre participação digital e superexposição infantil, especialmente no que se refere à privacidade, à autonomia e à preservação da imagem da criança. Muitas vezes, essa inserção ocorre sem compreensão ou consentimento, fazendo com que a criança passe a existir socialmente também a partir de uma identidade digital construída externamente, muitas vezes antes mesmo da consolidação de sua própria subjetividade.

Dessa forma, a convivência precoce com o ambiente digital exige uma reflexão crítica sobre as oportunidades e os riscos envolvidos nesse processo. Embora as tecnologias possam favorecer aprendizagem, comunicação e acesso à informação, também podem intensificar processos de exposição contínua, dependência de validação externa e fragilização de limites entre vida privada e vida pública. Assim, compreender a infância na era digital exige analisar não apenas o uso das tecnologias, mas também os efeitos psicológicos, sociais e emocionais produzidos pela inserção precoce da criança em uma cultura marcada pela visibilidade permanente e pela busca constante por reconhecimento social (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

3.2. Sharenting e Seus Impactos Psicológicos no Desenvolvimento Infantil

O *sharenting*, entendido como o compartilhamento recorrente de imagens, vídeos e informações pessoais de crianças por pais ou responsáveis nas redes sociais, insere-se em uma dinâmica social que ultrapassa o simples registro afetivo da infância. Trata-se de uma prática que, embora frequentemente associada ao cuidado, ao orgulho parental e à demonstração de afeto, pode produzir repercussões significativas no desenvolvimento psicológico infantil, especialmente quando ocorre de forma excessiva e sem critérios de preservação da privacidade. Nesse contexto, a criança passa a ocupar um espaço de visibilidade pública antes mesmo de possuir autonomia para compreender ou consentir sobre sua própria exposição, tornando-se participante involuntária de uma identidade digital construída externamente (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

A consolidação dessa prática está diretamente relacionada à cultura digital contemporânea, marcada pela valorização da visibilidade, da performance e da validação social. Nas redes sociais, o compartilhamento da vida privada passa a assumir função simbólica de pertencimento e reconhecimento, fazendo com que experiências familiares e aspectos da infância sejam transformados em conteúdo público. Dessa forma, a imagem da criança deixa de permanecer restrita ao espaço íntimo e passa a circular em ambientes digitais amplos e permanentes, nos quais curtidas, comentários e compartilhamentos funcionam como indicadores de aprovação social. A exposição infantil, portanto, não se apresenta apenas como um comportamento cotidiano, mas como parte de uma lógica social que transforma visibilidade em valor (Blum-Ross, 2020; Livingstone, 2018).

Embora frequentemente legitimado pela ideia de proteção e afeto, o *sharenting* revela uma contradição importante da parentalidade contemporânea: ao mesmo tempo em que busca cuidar da infância, pode contribuir para a fragilização da autonomia e da privacidade da criança. A infância passa a ser mediada por uma produção simbólica construída pelo olhar adulto e pelas exigências de reconhecimento social, fazendo com que a criança exista socialmente também a partir de uma narrativa produzida por terceiros. Nesse processo, o limite entre cuidado e exposição torna-se progressivamente mais difuso, e aquilo que se apresenta como demonstração de amor pode assumir características de instrumentalização simbólica da imagem infantil. Isso ocorre quando a imagem da criança passa a funcionar como meio de obtenção de reconhecimento social para os pais, produzindo aprovação, validação e pertencimento no ambiente digital. Assim, a criança deixa de ocupar exclusivamente a posição de sujeito de cuidado e passa, ainda que de forma não intencional, a

ser utilizada como recurso de valorização da imagem social do adulto (Livingstone; Blum-Ross, 2020; Santos; Ilário, 2022).

Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, a manutenção dessa prática pode ser compreendida pelas contingências reforçadoras presentes no ambiente digital. Curtidas, comentários e visualizações funcionam como reforçadores sociais imediatos para os pais, aumentando a probabilidade de repetição de novas postagens. Quando o compartilhamento da rotina infantil gera atenção, aprovação e reconhecimento social, esse comportamento tende a ser mantido e ampliado (Livingstone, 2018; Skinner, 1953).

Essa naturalização reduz a percepção de risco e dificulta a problematização ética sobre os efeitos futuros da exposição digital. Quando a superexposição se torna banalizada, perde-se a percepção de que registros aparentemente inofensivos podem produzir repercussões duradouras sobre a subjetividade e sobre a vida social da criança. A permanência dos conteúdos no ambiente virtual amplia ainda mais essa vulnerabilidade, uma vez que imagens e informações publicadas durante a infância podem ser acessadas, reinterpretadas e ressignificadas em diferentes momentos da vida, produzindo impactos sobre relações interpessoais, autoestima e construção identitária (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

Em nível desenvolvimental, os efeitos mais significativos recaem sobre a própria criança, especialmente por ocorrerem em uma fase marcada por intensa maturação cognitiva, emocional e neuropsicológica. Durante a infância, funções executivas como controle inibitório, planejamento, avaliação de consequências e regulação emocional ainda se encontram em processo de consolidação, sobretudo em razão do desenvolvimento gradual do

córtex pré-frontal. Essa condição torna a criança mais sensível às respostas do ambiente e mais dependente das interações externas para organizar seu comportamento, interpretar experiências e construir sua percepção de si mesma (Papalia; Feldman, 2013).

Associado a isso, destaca-se o funcionamento do sistema de recompensa cerebral, especialmente mediado pela dopamina. As redes sociais operam por meio de reforços intermitentes, ou seja, recompensas que não acontecem de forma previsível ou constante, mas surgem de maneira variável e inesperada. Curtidas, comentários, notificações e visualizações não seguem um padrão fixo, o que aumenta a expectativa pela próxima resposta e fortalece ainda mais o comportamento de busca por aprovação. Esse mecanismo intensifica a liberação dopaminérgica e favorece a repetição de comportamentos orientados pelo reconhecimento social. Quando a criança cresce em um contexto no qual sua imagem está continuamente associada a esse tipo de resposta, pode desenvolver maior sensibilidade à aprovação externa e maior dificuldade na construção de estratégias autônomas de autorregulação emocional, tornando-se mais vulnerável à dependência de validação interpessoal (Barros; Lima, 2021).

Como consequência, observa-se impacto direto sobre a formação da autoestima e da identidade. A infância constitui um período fundamental para a construção da autoimagem e da percepção de valor pessoal, processos que dependem da qualidade das experiências afetivas e relacionais. Quando o reconhecimento passa a ser frequentemente associado à aparência, ao desempenho ou à repercussão social da própria imagem, fortalece-se a compreensão de si a partir do olhar do outro. Nessa lógica, a criança pode internalizar a ideia de que seu valor depende da aceitação externa,

favorecendo a consolidação de insegurança, ansiedade e maior vulnerabilidade diante de críticas, rejeições e comparações sociais (Beck, 2013; Livingstone; Helsper, 2010; Knapp; Beck, 2008).

Como desdobramento desse processo, observa-se comprometimento progressivo da construção da autonomia emocional. Em vez de desenvolver estratégias internas de autorregulação e autopercepção, a criança pode passar a depender da confirmação interpessoal para sustentar sua autoestima e seu senso de pertencimento. Esse funcionamento favorece baixa tolerância à frustração, maior sofrimento diante da ausência de reconhecimento e dificuldade em lidar com negativas e rejeições. A validação deixa de ser apenas uma consequência relacional e passa a funcionar como condição necessária para a manutenção do próprio senso de valor pessoal (Livingstone; Helsper, 2010).

Outro impacto relevante refere-se à construção da noção de privacidade e dos limites entre vida pública e vida privada. Ao crescer em um ambiente no qual aspectos íntimos de sua rotina são constantemente expostos, a criança pode apresentar dificuldades futuras para discriminar o que pertence ao espaço da intimidade e o que pode ser compartilhado socialmente. A ausência dessa delimitação favorece a naturalização da exposição contínua como forma legítima de existência social, comprometendo a percepção de autonomia subjetiva e dificultando o desenvolvimento de relações mais saudáveis com a própria imagem e com o ambiente digital (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

Dessa forma, o *sharenting* não deve ser compreendido como um comportamento parental aparentemente inofensivo, mas como uma prática que atravessa processos centrais do desenvolvimento

psicológico infantil. Seus efeitos incidem sobre a construção da autoestima, da identidade, da autonomia emocional e da percepção de privacidade, produzindo marcas que frequentemente ultrapassam o momento da postagem e acompanham o sujeito ao longo de seu desenvolvimento. Em uma cultura que transforma visibilidade em valor social, a exposição precoce da infância pode representar uma forma contemporânea e silenciosa de vulnerabilização psíquica, exigindo não apenas reflexão ética, mas também responsabilidade parental e social diante dos limites entre cuidado, afeto e superexposição (Beck, 2013; Papalia; Feldman, 2013; Santos; Ilário, 2022).

3.3. Adultização Infantil no Contexto Digital

A adultização infantil pode ser compreendida como um processo no qual crianças passam a assumir, de forma precoce, padrões de comportamento, expressão e valorização social que não correspondem às demandas esperadas de seu estágio de desenvolvimento. Durante a infância, espera-se que a criança esteja prioritariamente envolvida na construção gradual da autonomia, da autorregulação emocional, da socialização, da formação da autoestima e da diferenciação progressiva entre fantasia, realidade e papéis sociais. Quando ocorre a antecipação de exigências relacionadas à aparência, à performance, à sexualização e à validação social, há um deslocamento dessas tarefas desenvolvimentais, favorecendo a inserção precoce em experiências simbólicas mais próximas da vida adulta (Bee; Boyd, 2011; Papalia; Feldman, 2013).

No contexto digital, esse fenômeno não apenas se intensifica, mas também se reorganiza, uma vez que as redes sociais operam como

ambientes estruturados por visibilidade, performance e exposição contínua. Diferentemente de contextos sociais mais tradicionais, nos quais a infância é mediada principalmente por instituições como família e escola, o ambiente digital introduz uma lógica de participação direta em espaços públicos de avaliação social. Nesse cenário, a criança deixa de ocupar exclusivamente uma posição de aprendiz e passa, muitas vezes, a desempenhar papéis associados à produção de conteúdo, à autoapresentação e à gestão da própria imagem. A infância passa a ser atravessada por exigências de visibilidade e reconhecimento que antes pertenciam predominantemente ao universo adulto, antecipando preocupações com aceitação social, aparência e desempenho público (Jenkins, 2009; Livingstone, 2018).

Do ponto de vista do desenvolvimento, essa antecipação ocorre em uma fase na qual a infância deveria estar voltada prioritariamente para experiências de exploração, brincadeira e aprendizagem gradual das regras sociais. A brincadeira, nesse sentido, desempenha um papel estruturante no desenvolvimento infantil, funcionando como o principal meio pelo qual a criança experimenta o mundo social em condições seguras e progressivas. Ao brincar, a criança testa limites, experimenta papéis sociais, negocia regras e aprende a lidar com frustrações e consequências de maneira gradual. Trata-se de um processo essencial para o desenvolvimento da autorregulação, da autonomia emocional e da compreensão das normas sociais, pois permite a integração entre cognição, emoção e comportamento em situações espontâneas e simbólicas (Papalia; Feldman, 2013). Quando esse espaço é reduzido ou substituído por dinâmicas de exposição digital, comparação social e busca por validação externa, ocorre uma reorganização das condições de aprendizagem, em que a experiência infantil deixa de ser

predominantemente exploratória e passa a ser orientada por critérios externos de desempenho e reconhecimento.

Nesse sentido, a adultização no meio digital não se limita à reprodução de comportamentos considerados “adultos”, mas envolve uma reorganização das próprias condições sob as quais o comportamento infantil se desenvolve. A exposição frequente a conteúdos altamente editados, idealizados e performáticos favorece a construção de critérios de comparação muitas vezes incompatíveis com a realidade cotidiana da criança. A valorização excessiva da aparência, da produtividade e da aprovação social contribui para que o valor pessoal passe a ser percebido a partir da aceitação externa (Boyd, 2014; Festinger, 1954; Livingstone, 2018; Postman, 1999).

Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, é possível compreender que o comportamento infantil, nesse contexto, passa a ser selecionado em um ambiente no qual as contingências ambientais, entendidas como as relações entre eventos do ambiente e suas consequências sobre a probabilidade de ocorrência de um comportamento, tornam-se mais amplas, difusas e menos diretamente controláveis. Não se trata apenas de consequências imediatas, mas de um sistema em que estímulos sociais, culturais e tecnológicos atuam simultaneamente, dificultando a discriminação funcional, isto é, a capacidade de diferenciar, a partir das consequências, quais situações e interações no ambiente digital são seguras, adequadas ou potencialmente prejudiciais. Sob a ótica da Psicologia do Desenvolvimento, esse cenário é especialmente sensível na infância, uma vez que funções como autorregulação emocional, controle inibitório, tomada de decisão e avaliação de consequências ainda se encontram em processo de maturação,

dependendo fortemente da mediação ambiental para sua organização (Papalia; Feldman, 2013; Bee; Boyd, 2011). Esse funcionamento pode favorecer padrões comportamentais mais rígidos e repetitivos, com redução da variabilidade comportamental típica da infância, além de limitar experiências espontâneas fundamentais para o desenvolvimento.

Outro elemento central nesse processo é a erotização precoce, frequentemente associada à adultização no ambiente digital. A erotização infantil refere-se à antecipação de conteúdos, comportamentos e significados relacionados à sexualidade em fases nas quais a criança ainda não possui maturidade emocional, cognitiva e social para compreendê-los de forma adequada. De acordo com Mishima (2024), essa antecipação interfere diretamente na forma como a criança percebe o próprio corpo, compreende seus vínculos e organiza seus papéis sociais. No contexto das redes sociais, essa exposição é potencializada pela circulação de conteúdos que associam visibilidade a padrões estéticos e comportamentais sexualizados, favorecendo confusão entre reconhecimento social, aparência corporal e valor pessoal (Silva; Bittencourt, 2024; Martinelli, 2024).

Para além dos aspectos comportamentais e cognitivos, a adultização infantil no meio digital também pode ser analisada como um fenômeno sociocultural. A valorização da visibilidade, da performance e da exposição constante, característica da cultura digital contemporânea, contribui para a redefinição das fronteiras entre infância e vida adulta, conforme já apontado por Postman (1999). No contexto atual, entretanto, essa dissolução ocorre de maneira mais acelerada e intensificada, mediada por tecnologias que ampliam o alcance, a frequência e a permanência dessas

experiências. A infância deixa de ser compreendida como etapa protegida de desenvolvimento gradual e passa a ser atravessada por exigências simbólicas de produtividade social e reconhecimento público (Jenkins, 2009; Postman, 1999).

Dessa forma, a adultização infantil no contexto digital deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional, que não se restringe à imitação de comportamentos adultos, mas envolve a inserção precoce da criança em dinâmicas complexas de visibilidade, avaliação social e construção de identidade. Seus efeitos não são apenas imediatos, mas podem repercutir ao longo de todo o desenvolvimento, influenciando a forma como o indivíduo aprende a se comportar, a se perceber e a se relacionar com o mundo. Em uma cultura que transforma exposição em reconhecimento e performance em valor social, proteger a infância significa também preservar o direito ao desenvolvimento gradual, à espontaneidade e à construção saudável da subjetividade (Papalia; Feldman, 2013; Livingstone, 2018).

3.4. Entre Cuidado e Exposição: Responsabilidade Parental, Privacidade e Direitos da Criança

A crescente inserção de crianças no ambiente digital, especialmente por meio do compartilhamento de imagens, vídeos e informações pessoais realizado por seus próprios responsáveis, desloca a discussão sobre o uso das redes sociais para um campo que ultrapassa a esfera privada da parentalidade e alcança dimensões éticas, jurídicas e psicológicas. O que frequentemente se apresenta como demonstração de afeto, cuidado e orgulho parental pode, em determinadas circunstâncias, configurar uma forma de superexposição capaz de comprometer direitos fundamentais da

criança, especialmente aqueles relacionados à privacidade, à imagem, à dignidade e ao desenvolvimento saudável (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

A parentalidade contemporânea passa a ser atravessada por uma contradição central: ao mesmo tempo em que os responsáveis buscam proteger, acompanhar e registrar o crescimento dos filhos, também podem contribuir para sua vulnerabilização quando inserem a infância em uma lógica permanente de visibilidade pública. Conforme discutem Livingstone e Blum-Ross (2020), a cultura digital fortalece práticas nas quais a validação social e o reconhecimento simbólico passam a influenciar diretamente comportamentos parentais, tornando a exposição infantil uma prática frequentemente naturalizada e socialmente legitimada. Nesse cenário, a fronteira entre cuidado e exposição torna-se progressivamente mais difusa.

Essa banalização da exposição reduz a percepção de risco e enfraquece a problematização ética sobre os efeitos futuros da circulação da imagem infantil. A criança, ainda sem autonomia plena para compreender as implicações da permanência digital, passa a ter sua identidade parcialmente construída por decisões parentais realizadas no presente, mas cujas consequências podem se estender por toda a vida. Segundo Livingstone (2018), a permanência dos registros digitais modifica profundamente a relação entre infância e privacidade, uma vez que conteúdos publicados precocemente podem ser recuperados, reinterpretados e ressignificados em diferentes contextos sociais e temporais.

Do ponto de vista jurídico, essa discussão encontra respaldo no reconhecimento da criança como sujeito de direitos e não como

extensão simbólica da identidade parental. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) estabelece a proteção integral como princípio fundamental, assegurando o direito à dignidade, ao respeito, à preservação da imagem e à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança. De forma complementar, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018) reforça a necessidade de tratamento responsável de dados pessoais de menores, reconhecendo a proteção da infância como prioridade jurídica e social.

Sob essa perspectiva, a privacidade infantil não deve ser compreendida apenas como ausência de exposição, mas como condição necessária para o desenvolvimento da autonomia subjetiva. A possibilidade de construir experiências, erros, vínculos e processos identitários sem vigilância permanente constitui elemento essencial para a formação psicológica saudável. Quando a exposição se torna contínua, a criança pode ter comprometida sua capacidade futura de delimitar fronteiras entre o público e o privado, além de desenvolver uma relação fragilizada com sua própria intimidade (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

Além disso, a responsabilidade parental no ambiente digital exige uma revisão crítica da noção de consentimento. Ainda que juridicamente os responsáveis possuam legitimidade para decisões sobre a vida dos filhos, isso não elimina a necessidade ética de considerar os impactos subjetivos dessas escolhas. A ausência de consentimento real da criança, especialmente em fases iniciais do desenvolvimento, evidencia uma assimetria de poder que pode transformar o compartilhamento afetivo em uma prática de apropriação simbólica da infância. Nesses casos, a imagem da criança deixa de ser apenas representação familiar e passa a

funcionar como objeto de circulação social e validação externa (Livingstone; Blum-Ross, 2020; Santos; Ilário, 2022).

A Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) já reconhece que a proteção da infância envolve não apenas necessidades materiais, mas também a preservação da dignidade, da honra e da vida privada. No contexto digital contemporâneo, essa proteção precisa ser reinterpretada à luz das novas formas de exposição mediadas pelas tecnologias. A superexposição infantil não representa apenas um risco pontual, mas um fenômeno estrutural que pode produzir efeitos duradouros sobre autoestima, pertencimento social, percepção de valor e construção da identidade ao longo do desenvolvimento (Beck, 2013; Papalia; Feldman, 2013).

Dessa forma, refletir sobre os limites entre cuidado e exposição implica reconhecer que o exercício da parentalidade também envolve responsabilidade ética sobre a presença digital da criança. Proteger não significa apenas supervisionar riscos externos, mas também avaliar criticamente práticas familiares que, embora socialmente naturalizadas, podem produzir formas silenciosas de violação da privacidade e vulnerabilização psíquica. Em uma sociedade que transforma visibilidade em capital simbólico, preservar o direito da criança ao não compartilhamento também constitui uma forma legítima de cuidado, proteção e respeito à sua condição de sujeito em desenvolvimento (ECA, 1990; Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

4. CONCLUSÃO

A presente pesquisa possibilitou compreender que a exposição precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais constitui um fenômeno complexo, atravessado por dimensões psicológicas, sociais, culturais e jurídicas. O *sharenting*, embora frequentemente legitimado como demonstração de afeto, cuidado e orgulho parental, revela implicações que ultrapassam o simples compartilhamento de momentos familiares, podendo produzir impactos significativos sobre a privacidade, a autonomia, a autoestima e a construção da identidade infantil (Santos; Ilário, 2022; Livingstone, 2018).

Ao longo do estudo, observou-se que o ambiente digital contemporâneo opera a partir de uma lógica de visibilidade, performance e validação social, na qual curtidas, comentários e compartilhamentos funcionam como mecanismos de reconhecimento simbólico (Jenkins, 2009; Livingstone, 2018). Nesse contexto, crianças e adolescentes passam a ser inseridos precocemente em dinâmicas de exposição contínua, muitas vezes antes mesmo de possuírem maturidade emocional, cognitiva e social para compreender as consequências dessa presença digital. Assim, a infância deixa de ocupar exclusivamente o espaço protegido do desenvolvimento gradual e passa a ser atravessada por exigências de reconhecimento, aparência e pertencimento social (Postman, 1999; Papalia; Feldman, 2013).

Sob a perspectiva psicológica, verificou-se que a superexposição infantil pode favorecer processos de vulnerabilização subjetiva, influenciando diretamente a construção da autoimagem, da autoestima e da autonomia emocional. A dependência de validação externa, intensificada pelas contingências reforçadoras presentes nas redes sociais, pode contribuir para o desenvolvimento de

insegurança, ansiedade, baixa tolerância à frustração e dificuldades na diferenciação entre vida pública e privada (Skinner, 1953; Beck, 2013; Knapp; Beck, 2008). Além disso, a formação precoce de uma identidade digital construída por terceiros pode comprometer a percepção de individualidade e autonomia da criança ao longo do desenvolvimento (Livingstone, 2018; Santos; Ilário, 2022).

A pesquisa também evidenciou que a adultização infantil se intensifica no contexto digital, uma vez que crianças passam a reproduzir comportamentos, padrões estéticos e formas de exposição associados ao universo adulto. A valorização excessiva da performance, da aparência e da aprovação social antecipa demandas incompatíveis com a etapa do desenvolvimento infantil, reduzindo espaços fundamentais de espontaneidade, brincadeira e construção gradual da subjetividade (Postman, 1999; Papalia; Feldman, 2013; Bee; Boyd, 2011). Nesse sentido, a infância passa a ser reorganizada por critérios de visibilidade e reconhecimento social que interferem diretamente na forma como a criança aprende a se perceber e a se relacionar com o mundo (Livingstone, 2018; Boyd, 2014).

Outro aspecto relevante refere-se à responsabilidade parental e à necessidade de reflexão ética sobre os limites entre cuidado e exposição. Embora os responsáveis possuam papel fundamental na mediação do uso das tecnologias, muitas práticas de compartilhamento acabam sendo naturalizadas socialmente, reduzindo a percepção de risco relacionada à permanência dos conteúdos no ambiente digital (Livingstone; Blum-Ross, 2020). Dessa forma, torna-se essencial compreender que proteger a infância no contexto contemporâneo não significa apenas controlar perigos externos, mas também preservar a privacidade, a dignidade

e o direito da criança ao desenvolvimento saudável e gradual (Santos; Ilário, 2022; Livingstone, 2018).

Além disso, a análise das legislações e documentos normativos demonstrou que a proteção da infância no ambiente digital já constitui uma preocupação jurídica e social relevante. Instrumentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Brasil, 2018) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) reforçam a necessidade de reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, garantindo a preservação de sua imagem, intimidade e integridade psíquica diante das novas formas de exposição mediadas pelas tecnologias.

Por fim, conclui-se que o fenômeno do *sharenting* e da superexposição infantil exige uma análise crítica e interdisciplinar, capaz de articular contribuições da Psicologia, das Ciências Sociais, da Comunicação e do Direito. Em uma sociedade marcada pela cultura da hiperconectividade e da visibilidade permanente, torna-se indispensável promover discussões sobre ética digital, responsabilidade parental e proteção da infância, buscando construir formas mais conscientes e saudáveis de relação com as redes sociais (Costa; Vital, 2020; Livingstone, 2018). Assim, preservar o direito da criança à privacidade, à espontaneidade e ao desenvolvimento emocional saudável representa não apenas uma responsabilidade familiar, mas um compromisso coletivo diante dos desafios impostos pela era digital. (Papalia; Feldman, 2013; Santos; Ilário, 2022).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, J. Proteção digital da infância: desafios contemporâneos. *Revista Brasileira de Educação Digital*, v. 8, n. 2, p. 45-59, 2022.
- BARROS, L.; LIMA, F. Infância e algoritmos: impactos do ambiente digital no desenvolvimento psicológico. *Psicologia e Sociedade*, v. 33, n. 4, p. 1-12, 2021.
- BECK, U. *Sociedade de risco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- BEE, H.; BOYD, D. *A criança em desenvolvimento*. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BLUM-ROSS, A.; LIVINGSTONE, S. Sharenting, parent blogging and the boundaries of the digital self. *Popular Communication*, v. 16, n. 2, p. 116-130, 2018.
- BOYD, D. *It's complicated: the social lives of networked teens*. New Haven: Yale University Press, 2014.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.
- BRUNELLI, L. et al. Exposição digital infantil e riscos contemporâneos: uma análise crítica. *Revista Psicologia em Estudo*, v. 24, n. 2, p. 1-12, 2019.

CETIC.BR/NIC.BR. TIC Kids Online Brasil 2023. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2023. Disponível em: <https://cetic.br>. Acesso em: 19 maio 2026.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

COSTA, C.; VITAL, L. Infância conectada e vulnerabilidade digital: desafios contemporâneos. Cadernos de Comunicação, v. 14, n. 3, p. 65-78, 2020.

DOITY. Crianças e vulnerabilidade digital: desafios atuais. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL, 2023. Anais [...]. 2023.

FIOCRUZ. Impactos do uso excessivo de telas no desenvolvimento infantil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2025.

FONSECA, E. M. et al. Vulnerabilidade infantil e políticas públicas. Revista de Saúde Pública, v. 47, n. 5, p. 1-9, 2013.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JENKINS, H. Cultura da convergência. São Paulo: Aleph, 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEMOS, T.; OLIVEIRA FILHO, S. Riscos emocionais da hiperexposição infantil: revisão integrativa. Revista Psicologia Hoje, v. 29, n. 1, p. 55-72, 2024.

LIVINGSTONE, S. Children: a special case for privacy. London: LSE Media and Communications, 2018.

LIVINGSTONE, S.; BLUM-ROSS, A. Parenting for a digital future. Oxford: Oxford University Press, 2020.

LIVINGSTONE, S.; HELSPER, E. Balancing opportunities and risks in teenagers' use of the internet. *New Media & Society*, v. 12, n. 2, p. 309-329, 2010.

MARAS, M.; SHAPIRO, L. Child privacy risks in the digital era. *Journal of Cybersecurity*, v. 5, n. 3, p. 14-25, 2017.

MISHIMA, F. Erotização precoce e redes sociais: um estudo sobre riscos na infância. *Revista Estudos da Criança*, v. 11, n. 1, p. 99-115, 2024.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

NIC.BR. Panorama da infância digital no Brasil. São Paulo: NIC.br, 2024.

NOGUEIRA, L.; SILVA, M. Algoritmos, infância e exposição digital: desafios éticos e sociais. *Revista Comunicação & Sociedade*, v. 44, n. 2, p. 301-320, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova Iorque: ONU, 1989.

PAPALIA, D.; FELDMAN, R. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

REVISTA JRG. Os impactos psicológicos da superexposição infantil nas redes sociais. Edição especial, 2024.

RIBEIRO, C.; OLIVEIRA FILHO, L. Direitos digitais da criança e do adolescente: desafios atuais. Revista Jurídica da Infância, v. 9, n. 1, p. 22-41, 2024.

SANTOS, R.; ILÁRIO, R. Sharenting e riscos da exposição infantil nas redes sociais. Revista de Direitos e Mídias Digitais, v. 5, n. 1, p. 45-59, 2022.

SILVA, A. Infância conectada e efeitos psicológicos da hiperexposição. Revista Psicologia Clínica, v. 34, n. 3, p. 78-92, 2022.

SILVA, B.; BITTENCOURT, M.; MARTINELLI, R. Autoimagem e redes sociais na infância contemporânea. Revista Brasileira de Psicologia, v. 40, n. 2, p. 15-33, 2024.

SILVA, F.; PONTAROLO, M. Regulação emocional e uso de telas na infância. Revista Psicologia em Desenvolvimento, v. 12, n. 1, p. 66-81, 2023.

SOUSA LIMA, D. Hiperexposição infantil e identidade digital: lacunas e desafios. Revista Psicologia & Sociedade, v. 16, n. 1, p. 1-18, 2025.

STEINBERG, S. Privacy and childhood in the age of social media. Oxford: Oxford University Press, 2022.

UNICEF. Estado Mundial da Infância 2021: na minha mente. Nova Iorque: UNICEF, 2021.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário
do Sudoeste Goiano – Unibras, como requisito parcial para a
obtenção do grau em Bacharel em Psicologia. Orientador: Prof. Dr.
Felipe Marques de Oliveira Rodrigues